



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – 2025**

O Programa de Pós-graduação em Ecologia (PPGECO) da Universidade Federal do Pará (UFPA), abre as inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado para o ano de 2025. Este edital segue as diretrizes do regimento do PPGECO - Resolução n. 4.658 de 2015.

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia, recomendado pela CAPES, tem área de concentração em Ecologia, com quatro linhas de pesquisa: 1. Ecologia de Comunidades e Ecossistemas; 2. Ecologia de Organismos e Populações; 3. Ecologia de Paisagem, e 4. Ecologia Teórica e Aplicada. Informações detalhadas sobre o Programa podem ser acessadas pela página eletrônica: <https://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Do período e forma de Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 13 de setembro a 17 de outubro de 2024 e serão realizadas exclusivamente on-line, por meio do SIGAA (<https://sigaa.ufpa.br>). Inscrições feitas diretamente na secretaria do curso, enviadas por correio, fax ou fora do prazo determinado não serão aceitas.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Os documentos listados a seguir deverão ser anexados em formato digital na página de inscrição do SIGAA:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

***Atenção:** Ao realizarem a inscrição no SIGAA, não utilizem acentos ortográficos em seus nomes, pois o sistema não está aceitando caracteres acentuados, o que resulta em modificações nos nomes (por exemplo: JOSÉ será convertido para JOSÃ %; ARAGÃO, para ARAÃfÃsJO). Após o cadastro, não será possível corrigir o nome. Portanto, ao se cadastrarem, insiram seus nomes sem acento, como por exemplo: Jose, Arago, Antonio, Joao, entre outros.*

2.1 Ficha de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchida e assinada;

2.2 Cópia da cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;

2.3 Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de Ciências Biológicas ou áreas afins;

Observações:

2.3.1 A inscrição de **aluno concluinte** será aceita condicionalmente, conforme consta no Regimento do Programa e, por isso, será aceita declaração de possível conclusão de curso para fins de inscrição. **A não apresentação do documento comprobatório até a data limite para a matrícula implicará na perda da vaga** (veja item 9 para alunos concluintes em março/2025);

2.3.2 Excepcionalmente e a critério do Colegiado do Programa, serão aceitas inscrições de **graduados em áreas não afins às Ciências Biológicas**. Nesse caso, o candidato terá que apresentar uma carta, com visto do orientador-proponente, indicando a razão de seu interesse no curso, o tema da dissertação que pretende desenvolver e sua experiência no assunto, que deverá ser devidamente comprovada.

2.4 Tabela de Pontuação do Currículo (**Anexo II**) preenchida;

2.5 *Curriculum Vitae* (CV), modelo Lattes/CNPq (versão integral), devidamente comprovado;

Observação:

2.5.1 Os comprovantes das atividades inseridas deverão ser ordenados obrigatoriamente na mesma sequência de indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo, e deverão ter folhas de separação de acordo com cada indicador do Anexo II. Não seguir essas instruções pode levar a não contabilização do *curriculum* do candidato.

2.6 Carta de aceite do orientador pretendido (ver modelo no **Anexo III**);

Observação:

2.6.1 A lista dos professores com vagas disponíveis para a seleção de 2025 estará disponível no site do programa até o dia 18 de setembro de 2024.

2.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - A taxa de inscrição ao processo seletivo é no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável. O candidato deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FAPESP para a geração do boleto bancário através do link: <http://cursoseventos.fadensp.org.br/gui/>

Observações:

2.7.1 O candidato deverá clicar na opção “Portal de Inscrições” e na sequência procurar a caixa 1062*233 - PROG. DE PÓS-GRAD. EM ECOLOGIA; Área: BIODIVERSIDADE; Categoria: ENSINO, e clicar em “Clique para mais detalhes e inscrições” na respectiva caixa. Abrirá uma janela e o candidato deverá clicar em “Clique AQUI para realizar a inscrição”. O candidato deverá acessar o sistema com seus dados ou criar uma conta (caso ainda não tenha cadastro) e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento. Após a solicitação do boleto, em até 24 horas o candidato receberá um e-mail informando a disponibilidade do mesmo para a emissão do boleto de pagamento. Então o candidato deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da FADESP, e clicar no “Portal de Inscritos”, fazer o acesso à sua área no sistema para a impressão do boleto bancário e realizar o pagamento do mesmo. Após isso, incluir o comprovante de pagamento junto à documentação da inscrição a ser enviada pelo SIGAA. Em caso de dúvidas na geração do boleto, procurar Central de Atendimento/Apoio da FADESP pelos telefones: (91) 4005-7440; (91) 4005-7441; (91) 4005-7442; (91) 4005-7443 (no horário comercial).

2.7.2 Salientamos que a inscrição feita no “Portal de Inscrições” da FADESP tem o objetivo único de **geração e pagamento do boleto**. Todos os demais passos da inscrição devem ser efetuados pelo SIGAA.

2.7.3 Após a solicitação do boleto, o mesmo será gerado pelo sistema bancário, e quando estiver pronto ficará disponível no sistema da FADESP para o candidato acessar e efetuar o pagamento, sendo esse procedimento de inteira responsabilidade do candidato.

2.7.4 Os boletos gerados têm prazo de vencimento de 1 (um) dia útil. O não pagamento do boleto impedirá a inscrição do candidato.

2.8 Aos candidatos economicamente **hipossuficientes**, nos termos do Decreto Federal no 6.135 de 26 de junho de 2007, e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, será concedida a isenção do pagamento da inscrição. O **FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES (Anexo IV)** deverá ser devidamente preenchido e assinado, e deverá ser anexado em formato digital na página de inscrição. Na solicitação deve constar o Número de Identificação Social (NIS) e o comprovante de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo.

2.9 O PPGECO e a FADESP não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Atenção: Inscrições cuja documentação não esteja salva em formato digital ou cujos comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo não serão homologadas.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A seleção do mestrado será efetuada por uma Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa, composta por quatro docentes.

O objetivo da seleção é identificar candidatos que tenham (i) discernimento geral, científico e cultural; (ii) aptidão para pesquisa; (iii) desenvoltura com a linguagem escrita; (iv) noções mínimas de análise de dados e interpretação de gráficos; (v) base acadêmica sólida em Ecologia, e também em outras áreas de conhecimento geral, tais como interpretação de textos, noções de lógica e filosofia da ciência; e (vi) proficiência em leitura de textos em inglês.

A seleção de candidatos consistirá de uma prova escrita (etapa eliminatória), e análise de CV (etapa classificatória). Só terão seus CV avaliados aqueles candidatos que forem aprovados na prova escrita (nota mínima = 7,0). A nota final dos candidatos aprovados na prova escrita obedecerá a seguinte equação:

$$NotaFinal = \frac{(2 \times ProvaEscrita) + (1 \times CV)}{3}$$

A prova escrita consistirá na interpretação de um ou mais textos científicos em inglês. O candidato responderá (em português) questões que utilizam este(s) texto(s) como base, mas que podem se referir a teorias ecológicas atuais.

O uso de dicionário de inglês, em papel, é permitido durante a prova. O uso de celulares ou acesso por qualquer meio à internet é **proibido** e, caso ocorra, implicará no imediato recolhimento da prova e desclassificação do candidato.

A análise do CV será feita com base nos itens listados na Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo II). Serão considerados apenas os itens devidamente comprovados (comprovantes anexados na ordem da tabela de pontuação). O candidato que tiver a maior pontuação no Curriculum Vitae ficará com nota 10 (dez) e os demais terão notas proporcionais a esta. A análise do CV é de caráter classificatório.

Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação, da maior para a menor nota, até o preenchimento total do número de vagas ofertadas.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- a. Período de inscrição: **13 de setembro a 17 de outubro de 2024**, pelo site www.sigaa.ufpa.br;
- b. O período de geração de boleto para pagamento da inscrição no Portal de Cursos e Eventos FADESP é: **13 de setembro a 16 de outubro de 2024** através do link: courseventos.fadesp.org.br/gui/

- c. Período para a análise dos pedidos de inscrição de candidatos hipossuficientes: **ATÉ 08 de outubro de 2024 (não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição após essa data);**
- d. Divulgação das inscrições homologadas: **ATÉ 23 de outubro de 2024;**
- e. Período de interposição de recursos referentes à homologação das inscrições*: **até quarenta e oito horas (48h) após a divulgação das inscrições;**
- f. Prova escrita: **27 de novembro de 2024**, 9h – 13h (horário local – Belém - PA);
- g. Divulgação do Resultado Parcial: **ATÉ 10 de dezembro de 2024;**
- h. Período de interposição de recursos referentes ao Resultado Parcial**: **até quarenta e oito horas (48h) após a divulgação do resultado parcial;**
- i. Divulgação do Resultado Final: **ATÉ 18 de dezembro de 2024;**
- j. Local de realização da prova: Auditório Setorial Básico I - Universidade Federal do Pará, próximo ao Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa, 01, Campus Universitário Guamá, Belém, PA.

4.2 Para aplicação da prova em outras cidades os candidatos deverão consultar a coordenação do PPGECO sobre esta possibilidade, além de preencher todas as informações sobre a instituição e professor que aceitou aplicar a avaliação. Os locais de aplicação serão definidos após a avaliação das inscrições e das demandas dos candidatos. As provas serão aplicadas preferencialmente nas capitais dos estados.

4.3 Os candidatos podem solicitar esclarecimentos quanto ao resultado da homologação até quarenta e oito horas (48h) após a divulgação no site do programa das inscrições homologadas. A interposição de recursos por qualquer candidato deverá ser feita preenchendo o **Anexo V**, e seguirá as normas legais.

4.4 Os candidatos podem solicitar vista de sua ficha avaliativa até quarenta e oito horas (48h) após a divulgação no site do programa do Resultado Parcial. A interposição de recursos por qualquer candidato deverá ser feita preenchendo o **Anexo V**, e seguirá as normas legais.

Em caso de dúvidas na geração de inscrição entrar em contato com a: Secretaria do PPGECO - Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará, através do contato abaixo:

Correio eletrônico: ppgecoufpa@gmail.com

5. NÚMERO DE VAGAS

O PPGECO disponibilizará 5 (cinco) vagas para mestrado para atender o presente Edital, conforme segue:

a. 04 (quatro) vagas para ampla concorrência.

b. 01 (uma) vaga para Políticas de Ações Afirmativas - Lei no 12.990, de 9 de junho de 2014, a Portaria Normativa no 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação (relacionada com ações afirmativas na pós-graduação, destinadas a pretos e pardos, indígenas, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência).

As vagas serão preenchidas seguindo a classificação dos candidatos, conforme descrito no **item 3**.

6. LISTA DE PROFESSORES COM VAGAS DISPONÍVEIS

A lista de professores que abrirão vagas para a seleção de mestrado 2025 estará disponível no site do programa (<http://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-actual>) a partir do dia **18 de setembro de 2024**.

Somente poderão abrir vagas os docentes que se enquadrem nos critérios e regras estabelecidos pelas Resoluções 002/2016 e 001/2019 (<http://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>) desse programa.

ATENÇÃO: Para esse edital cada professor(a) possui **SOMENTE** uma vaga. Caso algum candidato fique classificado e a vaga do professor(a) já tenha sido preenchida, a coordenação entrará em contato disponibilizando uma lista de docentes que ainda possui vagas para que o aluno classificado escolha e possa desenvolver sua dissertação na área do novo docente.

7. COMISSÃO EXAMINADORA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA

- Grazielle Sales Teodoro – UFPA, campus Guamá
- Karina Dias Silva – UFPA, campus Altamira
- Marcos Pérsio Dantas Santos – UFPA, campus Guamá

8. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

O Curso recebe bolsas da CAPES, CNPq e FAPESPA. Entretanto, **não há garantia de bolsa de estudo para todos os alunos aprovados**. O candidato aprovado deverá assinar um termo de compromisso de dedicação ao curso, cuja duração será de até **24 meses**, independentemente do recebimento de bolsa de estudo. As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação, exceto nos casos de alunos que exerçam atividade remunerada; estes casos serão avaliados pelo Colegiado.

O candidato aprovado que possuir emprego ou outro tipo de remuneração deverá trazer, no ato da matrícula, declaração do empregador liberando-o de suas atividades, com ou sem vencimentos, pelo tempo de duração do curso.

9. MATRÍCULA

O período de matrícula para ingresso no PPGECO ocorrerá na última semana de fevereiro de 2025, com início das atividades em março de 2025. Em virtude do atraso no calendário acadêmico de algumas universidades, decorrente de greves, será permitida a realização de uma pré-matrícula na última semana de fevereiro, com a confirmação mediante a entrega do comprovante de conclusão da graduação na secretaria do PPGECO até o dia 8 de abril de 2025.

Ressaltamos que, independentemente da entrega do comprovante de conclusão em abril de 2025, o prazo para a defesa do mestrado permanece inalterado, devendo ocorrer até fevereiro de 2027.

10. DIPLOMA

Ao se inscrever para uma vaga nesse edital, o candidato concorda que para obtenção do diploma no final do mestrado, deverá atender o regimento do PPGECO Resolução n. 4.658 de 2015, bem como, as Resolução 001/2016 e Resolução 003/2017. Além disso, deverá entregar a versão final da dissertação de acordo com as normas de formatação do PPGECO. Todas essas informações estão disponíveis no site do programa:

<http://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do PPGECO - Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará. Av. Augusto Corrêa, 01, Campus universitário – Guamá, CEP 66075-900.
Correio eletrônico: ppgecoufpa@gmail.com

12. LITERATURA SUGERIDA

Begon, M., Townsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. **Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas**. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed. 740p.

Magurran, A.E. & McGill, B.J. 2011. **Biological Diversity: Frontiers in measurement and assessment**. New York: Oxford University Press. 345 p.

Ricklefs, R.E. 2016. **A Economia da Natureza**. 7ª Edição, São Paulo, Editora Guanabara Koogan. 536p.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Casos omissos nesse edital serão discutidos pela comissão examinadora e levado para apreciação do Colegiado do Programa.

Belém, 12 de setembro de 2024.

Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia
Universidade Federal do Pará

ANEXO I

SELEÇÃO PARA O MESTRADO PPGEÇO – 2025
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
CPF _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data/expedição: ____ / ____ / ____ Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____
Vaga que está concorrendo:
() Ampla concorrência.
() Políticas de Ações Afirmativas: [] Pretos e Pardos; [] Indígenas; [] Comunidades tradicionais; [] Pessoas com deficiência.

Curso de graduação: _____
Mês e ano de conclusão: ____ / ____ (pode ser colocada a data prevista)
Universidade: _____
Foi aluno(a) de iniciação científica: () Sim () Não
Teve bolsa de estudo: () CAPES () CNPq () Outros () Não

Ocupação atual: _____
Endereço profissional: _____
Telefone: (____) _____

Endereço residencial: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: (____) _____
E-mail: _____
Contato em caso de emergência: _____ Telefone: (____) _____

Cidade que pretende realizar a prova: _____
Caso a cidade não seja Belém, inserir as informações abaixo:
Nome do Professor que pode aplicar a prova _____
Instituição aonde será aplicada a prova _____
Email do professor: _____
Telefone do professor: _____
Se tiver dificuldade entre em contato com a comissão para ter ajudar nessa questão.

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia minha inscrição ao exame de seleção para o curso de mestrado. Estou ciente que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Processo Seletivo Mestrado 2025

CURRICULUM

Candidato (a):		CPF:			
Provável Orientador (a):					
Pontuação do <i>Curriculum</i>			Preenchimento obrigatório		Não preencher*
Indicadores	Pontuação	Qtd	Total	Qtd	Total
1. Indicadores de Produção Científica e Tecnológica					
1.1. Artigos completos publicados em periódicos - P = valor do Percentil da revista *					
1.1.1. Artigo completo em periódico com P >87,5	80		0,0		
1.1.2. Artigo completo em periódico com P 75-87,5	70		0,0		
1.1.3. Artigo completo em periódico com P 62,5-75	60		0,0		
1.1.4. Artigo completo em periódico com P 50-62,5	20		0,0		
1.1.5. Artigo completo em periódico com P 37,5-50	15		0,0		
1.1.6. Artigo completo em periódico com P 25-37,5	10		0,0		
1.1.7. Artigo completo em periódico com P <25 (máximo 10 artigos)	5		0,0		
1.2. Livro científico com ISBN (autor ou co-autor)	30,0		0,0		
1.3. Capítulo de livro com ISBN (autor ou co-autor)	8,0		0,0		
1.4. Organização de Livro científico com ISBN	8,0		0,0		
1.5. Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (1 pg.) (até 5 resumos)	3,0		0,0		
1.6. Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 3 pgs.) (até 5 resumos)	5,0		0,0		
Total do Item 1			0,0		
2. Indicadores de Atividades Didáticas					
2.1. Professor de Ensino Fundamental (por semestre; até quatro semestres)	2,0		0,0		
2.2. Professor de Ensino Médio (por semestre; até quatro semestres)	4,0		0,0		
2.3. Professor de Ensino Superior (por semestre; até quatro semestres)	5,0		0,0		
Total do Item 2			0,0		
3. Indicadores de atividades Profissionais					
3.1. Ministrante de curso ou minicurso na área do Programa (mínimo de 8 horas; máximo 10 cursos)	2,0		0,0		
3.2. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares, até 3 palestras. Apresentação de resumo oral não é contado como apresentação.	1,0		0,0		
3.3. Curso de Especialização (≥ 360 h)	20,0		0,0		
3.4. Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e > 180 h)	10,0		0,0		
3.5. Outras atividades (consultoria, ongs, órgãos públicos, etc) (até 3)	2,0				
Total do Item 3			0,0		
4. Indicadores de atividades Acadêmicas					
4.1. Estágio voluntário e PIVIC - mínimo 300 h por ano (máximo 5 estágios)	5,0		0,0		
4.2. Iniciação Científica com bolsa - mínimo 400 h por ano (máximo 5 IC)	10,0		0,0		
4.3. Curso de curta duração (entre 30 e 180h) (máximo 10 cursos)	2,0		0,0		
4.4. Monitor de disciplina de graduação (a cada seis meses) (até 8)	1,0		0,0		
4.5. Premiações acadêmicas	2,0		0,0		
4.6. Participação em organização de eventos científicos	1,0		0,0		
4.7. Participação em eventos regionais (até 5)	3,0		0,0		
4.8. Participação em eventos nacionais e internacionais (até 8)	5,0		0,0		
Total do Item 4			0,0		
Pontuação Final (soma dos quatro itens)					
* Para cada revista considerar o maior percentil, dentre as bases JCR (acesso via CAFe CAPES) ou SRJ (https://www.scopus.com/sources.uri). Revistas científicas que não possuem percentil em nenhuma das bases consideradas (JCR e SRJ) não serão consideradas como “Artigos completos publicados em periódicos”.					
Revistas científicas que não possuem percentil não serão consideradas como “Artigos completos publicados em periódicos”.					
Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1º Com mais de duas páginas; 2º Com até seis autores, exceto quando o candidato ou o futuro orientador for o primeiro, último ou o autor correspondente; 3º Datapapers não serão contados como artigos.					

ATENÇÃO! É OBRIGATÓRIO QUE OS COMPROVANTES SIGAM A ORDEM DOS INDICADORES, por isso pedimos a todos os candidatos que coloquem numeração nos documentos correspondente a qual indicadores corresponde a referida folha (por exemplo: 1.1 e seus comprovantes, depois 4.7 e seus comprovantes, assim por diante para todos os indicadores que cada candidato possuir).

ANEXO III

**CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR PRETENDIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UFPA - SELEÇÃO 2025**

Eu,, professor(a)/
orientador(a) credenciado(a) pelo programa de Pós-graduação em Ecologia da
Universidade Federal do Pará (UFPA), comprometo-me a orientar o(a) aluno(a)
..... inserindo-o(a) em
projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios
necessários para a realização de sua dissertação.

Informo que estou ciente que possuo somente uma vaga nesse edital e caso tenha mais
de um(a) aluno(a) classificado(a) ele irá indicar outro orientador(a) para sua
supervisão baseado na lista que será disponibilizada pela coordenação do curso.

....., de de 2024

Assinatura

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UFPA - SELEÇÃO 2025**

A Comissão Examinadora do PPGEÇO,
Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGEÇO, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____
NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____
ÓRGÃO EXPEDITOR: _____ CPF: _____
NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 1 do edital de mestrado do PPGEÇO.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGEÇO, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGEÇO, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UFPA - SELEÇÃO 2025**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, de 2025.

Nome candidato(a): _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa do(a) candidato(a) – Razões da solicitação do recurso:

Obs: Digitar ou preencher com letra legível; enviar este formulário para o e-mail do PPGECO (ppgecoufpa@gmail.com), respeitando os períodos de 48h previstos para a interposição.

Data: ____ / ____ / 2024

Assinatura do(a) candidato(a)